

PORTARIA Nº 8352

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 745 de 26/09/15 que estabeleceu os referenciais estratégicos da EPAMIG para o período 2016-2027, a Deliberação nº 758 de 01/08/17 que estabeleceu os objetivos estratégicos institucionais e os respectivos eixos de atuação e a Deliberação nº 770 de 20/04/18 que aprovou o Plano Diretor 2016-2027;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 807 de 26/09/15 que estabeleceu os temas de atuação da pesquisa na EPAMIG por meio de Programas Estaduais de Pesquisa – PEPS;

CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico para o alcance de novos estágios de desenvolvimento institucional;

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico da EPAMIG deve estar em consonância com as políticas, diretrizes e objetivos contidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), com o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e estar alinhado aos cenários e tendências da agropecuária;

CONSIDERANDO o artigo art. 23 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que prevê que a Empresa deve apresentar, para aprovação, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do exercício anterior, a estratégia de longo prazo atualizada.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de apoio técnico e metodológico, composta pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para conjuntamente com o Comitê Central de Pesquisa – COCP (Deliberação nº 735) trabalhar na elaboração do Plano Diretor 2026-2031 e do documento com as diretrizes estratégicas da pesquisa na EPAMIG.

LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO - ASGE

BEATRIZ CORDENONSI LOPES - DPPE/DVIP

CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA - DPPE/DVIP

HEBER PEREIRA NEVES - DPPE/DVIP

IARA MARQUES DE ALMEIDA - ASGE

ITALO MOSCI SANTIAGO - ASGE

JÉSSICA NUNES DE ALCÂNTARA - DPPE/DVIP

REGINA MARTINS RIBEIRO - DPPE/DVAC

THIAGO FERNANDES LADEIRA - DPPE/DVIP

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR - DRPI

2. Definir como atribuições da comissão:

- a) Diagnosticar a situação atual do setor agropecuário no âmbito institucional, identificando desafios, oportunidades e tendências;
- b) Definir objetivos e diretrizes estratégicas para os planos a serem elaborados bem como estratégias de longo prazo para no mínimo os próximos 5 anos;
- c) Propor ações e indicadores de acompanhamento e avaliação dos planos;
- d) Consultar parceiros e promover discussões técnicas para embasar as decisões;
- e) Redigir e apresentar versões preliminares dos planos para apreciação e ajustes.
- f) Analisar a viabilidade e propor ajustes nos referenciais estratégicos da EPAMIG com criação de “propósito” em adição à missão, visão, valores, negócio.

3. Estabelecer que o grupo de trabalho funcionará da seguinte forma:

- a) As reuniões serão realizadas periodicamente, conforme cronograma acordado entre os membros;
- b) As decisões serão tomadas preferencialmente por consenso, sendo registradas em ata;
- c) Cada membro terá responsabilidade na pesquisa, coleta e análise de dados pertinentes ao desenvolvimento dos planos;

4. Os produtos finais serão submetidos à aprovação da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, quando for o caso, e divulgados conforme diretrizes institucionais.

5. Determinar que a comissão terá vigência até a publicação dos documentos elaborados, podendo ser prorrogado mediante necessidade e justificativa.

6. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 03/06/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115017733** e o código CRC **7AAB920B**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000985/2025-10

SEI nº 115017733